



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.785, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a EJAGRO e a incluir a ação orçamentária *Realização da 1ª Feira do Agronegócio da Planície Litorânea* no Sistema Orçamentário Municipal vigente e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Parnaíba**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar parceria, na forma de convênio, com a EJAGRO - Empresa Júnior de Agronomia da Universidade Estadual do Piauí, para fins de administração do evento: 1ª Feira do Agronegócio da Planície Litorânea.

Art. 2º. O convênio que estabelecerá a parceria não se constitui em patrocínio e sim no compartilhamento de recursos humanos, financeiros e na prestação de assistência técnica visando à consecução do objeto: administração de atividades inerentes à realização da 1ª Feira do Agronegócio da Planície Litorânea, tudo na forma do Plano de Trabalho a ser assinado pelas partes convenientes.

Art. 3º. No referido Plano de Trabalho deverão constar despesas com Premiações; Registro de imagens, edição de imagens, exibição simultânea de imagens, produção de vídeo documentário, reprodução de DVDs e sonorização do Parque; Instalações de Banheiros Químicos, inclusive para deficientes; Serviço de desinfecção do Parque; Instalação de estrutura para realização de Shows (palco, som e iluminação); Instalação de arquibancadas; Serviço de Segurança e equipe de apoio; Serviço de Julgamento e de auxílio de pista para os jogadores; Aquisição de volumoso para alimentação de animais; Locação de área limítrofe; Pagamento de serviço técnico especializado e bolsa para acadêmicos que trabalharão na Feira; Locação de cadeiras e mesas; Pagamento de honorários de palestrantes; Custeio e administração dos serviços de apoio; Locação de balanças para os concursos; Custeio das despesas administrativas perante a EJAGRO, dentre outras inerentes à realização do evento e à execução do objeto conveniado.

Art. 4º. A parceria será estabelecida por meio do Convênio no valor máximo de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Para atender aos dispositivos desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria do Setor Primário e Abastecimento, na unidade orçamentária Administração da Secretaria no valor de até **R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**, para atender a programação constante do Anexo I desta Lei.

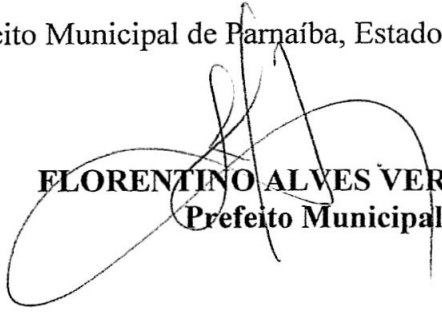
Art. 6º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da **anulação parcial** de dotação orçamentária, constante do Anexo II desta Lei de conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 7º. Fica incluída no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei n.º 2.540, de 29 de dezembro de 2009, abrangendo o quadriênio de 2010 a 2013, revisado pela Lei 2.714 de 31 de dezembro de 2012 a ação orçamentária: **Realização da 1ª Feira do Agronegócio da Planície Litorânea.**

Art. 8º. Fica, igualmente, incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei n.º 2.702, de 28 de junho de 2012, revisada pela Lei nº 2.712 de 31 de dezembro de 2012, a seguinte ação orçamentária: **Realização da 1ª Feira do Agronegócio da Planície Litorânea.**

Art. 9º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 07 de agosto de 2013.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

Crédito Adicional Especial:
Realização da 1ª Feira do Agronegócio da
Planície Litorânea



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO	
1200 – SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO	
1201 – ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Exercício 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
---------------	----------------------

FUNÇÃO 20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA 0041	APOIO AO PRODUTOR - Apoiar o produtor da região possibilitando-lhe o acesso às novas tecnologias, favorecendo o aumento da produtividade e facilitando a comercialização de produtos e animais.
ATIVIDADE 2060800411375	REALIZAÇÃO DA 1ª FEIRA DO AGRONEGÓCIO DA PLANÍCIE LITORÂNEA - Executar ações necessárias à realização da 1ª Feira do Agronegócio da Planície Litorânea, evento múltiplo que, dentre outros, contempla a realização da 32ª EXPOAPA, Exposição Agropecuária de Parnaíba-PI.

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
F	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	230.000
TOTAL				230.000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ORÇAMENTO FISCAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$ (1,00)
1200 1201 2060800411375	SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA Realização da 1ª Feira do Agronegócio da Planície Litorânea Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	100	230.000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL
----------------------------	-------------------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
1200 1203 2060500421236	SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO DIRETORIA DE PECUÁRIA Mercado do Produtor Obras e Instalações Obras e Instalações	 4.4.90.51 4.4.90.51	 100 110	 30.000 180.000
1200 1202 2060500761072	SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO DIRETORIA DE PESCA, AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO Implantação de Hortas Orgânicas Serviços de Consultoria	 3.3.90.35	 100	 20.000